

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Neste ato, a (Razão social, CNPJ) assume o compromisso de implementar um Programa de Integridade em consonância à Lei Municipal nº 12.827/2021, restando ciente que qualquer descumprimento das exigências poderá acarretar sanções na forma da lei.

A assinatura deste termo é a expressão do livre consentimento e compromisso na entrega dos documentos dispostos no Art. 33 da Lei nº 12.827/2021, bem como do cumprimento das etapas de implementação do Programa de Integridade, que devem ser concluídas em até 12 meses, a contar da ordem de início do contrato.

Cidade, xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

RESPONSÁVEL LEGAL